



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2024

Aos 14 dias do mês de maio de 2024, às nove horas, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel (CMPCSI), na Secretaria de Cultura, localizada na Av da República, 118, Santa Isabel, SP, para tratar da eleição dos novos integrantes para o biênio 2024/2025, a partir do pedido de impugnação oferecido por um munícipe, Sr Pablo Gomes, e acolhido pelo Conselho. Iniciando os trabalhos, o Presidente Interino, Sr. Francisco José Mineiro Junior, informou sobre a recomendação recebida do Jurídico da Prefeitura, de que fosse revogado o edital de 03 de maio e da organizada uma nova eleição. Observou que o processo administrativo referente à eleição não tinha sequer sido formalmente aberto junto à Secretaria de Cultura. Informou ainda, que, tão logo soube da formalidade correta, havia enviado um Ofício à Secretaria, solicitando a abertura do devido processo administrativo. Diante do exposto, após debates, a Comissão Eleitoral decidiu que seria iniciado um novo processo, procurando seguir o seguinte calendário de eventos: nesta data, envio da documentação para apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos; dia 03 de junho, expedição do edital de convocação das eleições, e início das inscrições; 14 de junho, encerramento das inscrições; 14 a 18, análise das inscrições; 18 de junho, divulgação das relações de candidatos e eleitores aptos e prazo para impugnação; dia 20 de junho, eleição, abrangendo manhã, tarde e parte da noite; dia 21 de junho, apuração, divulgação do resultado e abertura de prazo impugnação; dia 25 de junho, divulgação do resultado final; e 28 de junho, posse dos novos representantes da sociedade civil e eleição da Diretoria Executiva. Foi apresentado pelo Presidente Interino o problema das inscrições já realizadas em decorrência do edital anteriormente publicado. Após debates, foi decidido pelo Pleno do Conselho que as inscrições para eleitor continuariam válidas. Entretanto, as inscrições para candidatos a membros do Conselho deveriam ser realizadas novamente. Foi preparada, então, uma minuta do novo Edital, a ser enviada no mais curto prazo para análise e correção pelo Jurídico. Como nada mais foi dito, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.